

Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"indico ao poder executivo, a limpeza e roçagem do mato, em toda dimensão do campo de futebol, na Rua Sebastiao Caron, bairro Parque São Rafael".

Nos termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Os moradores da referida localidade clama por condições favoráveis para a prática de esporte, atividade inviabilizada pelas más condições em que o referido campo de futebol se encontra atualmente, estando com o mato muito alto e necessitando urgentemente de uma roçagem e limpeza geral em toda a sua extensão.





Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais "INDICO" que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tome as devidas providências, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Jozué Dantas de Sousa

Vereador

(Ceará mascate)

pps